



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1935

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Atribuição de Classe/Aulas	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1935

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Estado de São Paulo - CEP 16.450-000
Praça Bernardino de Campos, nº 184. – Centro – Fone/Fax: (14) 3552-9222
email: pmgetu@hotmail.com.br
CNPJ 44.528.842/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO **PROFESSORES EFETIVOS**

Interessados: APROVADOS NO CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 001/2025- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEB I.

Luciana Beatriz Arioli Trombini ,Diretora do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, conforme Resolução nº 03/2025 de 15 de dezembro de 2025, **CONVOCA** os Candidatos classificados de 01º a 16º lugar e 01º lugar da Lista especial –PCD no Concurso Público Edital nº 001/2025.

DATA: 08/01/2026 (Quinta-feira)

HORÁRIO(s): 14 h –ATRIBUIÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS- APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
15 h- ATRIBUIÇÃO PELO ARTIGO 15 DA RESOLUÇÃO Nº 03 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

LOCAL: Departamento Municipal de Educação –Rua :Dom Pedro II, nº640,Centro, Getulina/SP

Getulina, 06 de Janeiro de 2026.

(Assinado no Original)

Luciana Beatriz Arioli Trombini
Diretora Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1935

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 540

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GETULINA, usando de suas atribuições legais, resolve:-

NOMEAR OMAR FEITOZA FERREIRA, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.916.249-9/SSP-SP, CPF (MF) nº ***872548**, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Getulina, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Archimedes Baptista Nasi, nº 391, CTPS nº 92296, série 00087-SP, para exercer o cargo público de provimento comissão com denominação de **“Chefe de Gabinete”**; Referência **“04”**, da escala de vencimentos - Anexo I, Lei Municipal nº 2.100, de 09 de junho de 2009, dos servidores do Quadro de Pessoal de Provimento e Comissão desta Câmara Municipal alterado pela Lei Complementar nº 2.377, de 26 de junho de 2014.

Façam-se as devidas anotações em seu prontuário, correndo as despesas por conta de verbas próprias do Orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Getulina, 05 de janeiro de 2026.

- DONIZETE ANTONIO MENDES -

Presidente da Câmara

- JOÃO CÉSAR DA SILVA -

1º Secretário

- ALEXANDRE IKEHARA MORAIS-

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, ao quinto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

- ROGÉRIO SANTANA CALIANI -

Diretor de Secretaria